



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO NO QUADRO DE
EMPREGADOS DA PREFEITURA DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
03/02/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 632, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Coordenador de Administração Predial – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **GENTIL GOMES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - CC-4** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm